

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).

Em 20 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Resolução n.º 592, de 20 de novembro de 2018, determina o arquivamento do Projeto de Resolução n.º 11/2018, de autoria da Vereadora Andréa Machado e outros, que revoga o parágrafo 6º do artigo 234-A da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unai”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 19 de novembro de 2018.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES